

**ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 22.23.05/TP**

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de julho de 2023, às 11h15min, na sala de licitações, a Comissão Permanente de Licitação, Wilsiane Soares de Oliveira Marques, Presidente, e os membros José Sales Barbosa da Silva e José Hiacow Coelho Dutra, nomeados através da Portaria Nº 738/2023,, para abertura dos envelopes "Propostas de preços", das empresas HABILITADAS, conforme Ata da sessão realizada no dia 13 de julho de 2023, **Tomada de Preços Nº 22.23.05/TP**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA EEB FRANCISCA PINTO MARQUES, DISTRITO DE IPU MAZAGÃO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA**. Oficializada a abertura da sessão, observou-se a presença dos representantes das empresas conforme abaixo descrito.:


Nº	EMPRESAS/ REPRESENTANTE	CNPJ
01	CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA Representante: Francisco Thyaggo Melo- CPF nº037.438.933-04	07.544.576/0001-69
02	MARFHYS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI Representante: Marcos Antônio Feitosa de Sousa- CPF nº 041.335.663-94	31.549.845/0001-64
03	CNT - CONSTRUTORA NOVA TERRA LTDA Representante: Francisco Fausto dos Santos- CPF nº 061.653-893-68	12.314.392/0001-42

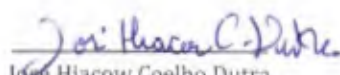
Dando prosseguimento passou-se para a abertura dos envelopes "Proposta de preços" das empresas a presidente faz constar os preços ofertados para o presente certame:

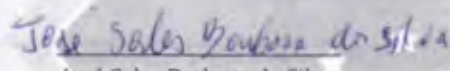
Nº	EMPRESAS/ REPRESENTANTE	VALOR R\$
01	CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 1.544.918,76
02	MARFHYS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI	R\$ 1.553.746,76
03	CNT - CONSTRUTORA NOVA TERRA LTDA	R\$ 1.555.639,13

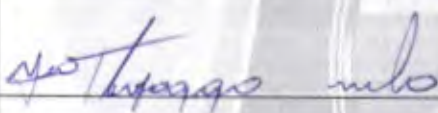
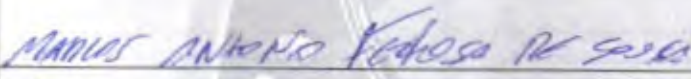
A Presidente, juntamente com os membros e os representantes das empresas rubricaram as propostas. As propostas das empresas inabilitadas ficarão sob custódia da Comissão, para retirada pelas empresas, por um período de 30 dias. Passado o período referido sem que as propostas tenham sido recolhidas, as mesmas serão destruídas. Dando prosseguimento a

Presidente indagou aos representantes das empresas se teriam intenção de manifestar recurso, com relação ao resultado das propostas, com base no art. 109, I, alínea "b" da Lei 8.666/93, sendo asseverado que a ausência de manifestação importaria na decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação, pela Presidente, ao vencedor. Foi dito pelos representantes das empresas que não há interesse em apresentar recurso, operando-se, pois, a decadência para tal feito. A Presidente informou que encaminhará as propostas para o setor de engenharia, para análise e emissão de parecer técnico, afim de verificar a conformidade das mesmas com o orçamento da Prefeitura. Dado o parecer técnico e declarada a vencedora o resultado será publicado nos mesmos meios em que se deu a publicação do instrumento convocatório. Assim, foi encerrada a presente sessão, sendo lavrada ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão de Licitação e pelos representantes presente à sessão. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Itapipoca/CE, 28 de julho de 2023.


Wilsiane Soares de Oliveira Marques
Presidente da CPL


José Hiacow Coelho Dutra
Membro da CPL


José Sales Barbosa da Silva
Membro da CPL

EMPRESAS/ REPRESENTANTE	ASSINATURA
CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA Representante: Francisco Thyaggo Melo	
MARFHY S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI Representante: Marcos Antônio Feitosa de Sousa	
CNT - CONSTRUTORA NOVA TERRA LTDA Representante: Francisco Fausto dos Santos	